

PORTARIA Nº 58 /2015-GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUCATI, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os servidores abaixo relacionados para o cargo de Inspetor de Disciplina. Com fundamento na Lei Municipal nº 228/2014.

Ailson dos Santos Silva, CPF nº 098.271.774-19

Jesk Ferreira Mendes, CPF nº 081.161.234-16,

Josefa Ivaneide Soares Ferreira, CPF nº 043.044.934-85

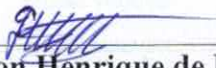
Rosenilda Nunes da Silva, CPF nº 295.696.388-00

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a partir de 09 de fevereiro de 2015.

Art. 3º - Revoguem-se os dispositivos em contrário.

Certifique-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, em 19 de fevereiro de 2015.



Gerson Henrique de Melo
Prefeito